



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202362949)**

Nº do Protocolo: 23125.027713/2022-43

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Título: Parecer Técnico - Contrato 29/2020

PARECER TÉCNICO

À PROAD

Prezado Pró-Reitor,

A Portaria nº 0259/2020 designou os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição". Assim, considerando os relatórios de fiscalização do contrato nº 029/2020 – nº007/2022, nº008/2022, nº 009/2022, nº 237/2022, Anexo A – Registro Fotográficos e o Ofício nº 3049 / 2022 – Prefeitura, que notificou a Empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA, sopesando o elencado pela fiscalização técnica, informando sobre o atraso no objeto até o presente a data por parte da empresa, solicitamos a Vossa Senhoria:

1. Que, considerando a finalização da vigência do contrato nº 029/2020, datado de 21/10/2020, em que até presente data não se tem vislumbre da execução total dos serviços no objeto do contrato nº 029/2020 em sua totalidade, recomendamos conforme relatório de fiscalização técnica o indeferimento de aditivo de prazo e 2º reajustamento ao contrato supracitado e posterior aplicação das sanções previstas no edital do RDC-Eletrônico nº 06/2017 – UNIFAP, Seção XXX, Processo nº 23125.019294/2016-16, se julgadas necessárias pela DICONTE, PROAD, PROJU e Reitoria;
2. Que, considerando ofício nº 3049 / 2022 – Prefeitura, no item 4, onde destacou que “demais documentos ou solicitações em trâmites na Administração Pública realizadas pela empresa não são justificativas para a inerte em que a execução do objeto do Contrato nº 029/2020 se encontra até presente data”. Contudo, relatamos que a Gestão do Contrato nº 029/2020 não identificou no processo nº 23125.019293/2016-63 a publicação e termo aditivo assinado conforme minuta de termo aditivo (na ordem 203) do respectivo processo ou julgamento decisório a respeito do pleito de reequilíbrio da empresa contratada;
3. Que, destarte o valor acumulado de serviços executados é no montante de R\$ 1.390.796,65 e percentual acumulado de 63,22%, até a 15ª medição (BM-02/2022) e o valor em atraso da obra é de R\$ 809.203,35 totalizando o percentual de saldo contratual em atraso de 36,78%, em relação ao cronograma físico-financeiro inicial;

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente parecer para providências julgadas necessárias pela DICONTE, PROAD, PROJU e Reitoria.
Atenciosamente.

(Autenticado em 19/10/2022 16:54)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6b2808b4d4**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAD
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENTENHARIA E ARQUITETURA – AEEA
DIVISÃO DE PROJETOS - DIVPROJ

**ANEXO A - REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA DA FARMÁCIA ESCOLA –
REALIZADO NO DIA 14/10/2022**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAD
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENTENHARIA E ARQUITETURA – AEEA
DIVISÃO DE PROJETOS - DIVPROJ



Macapá, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Amanda Leticia Batista da Silva
Amanda Leticia Batista da Silva
Eng^o Sanitarista - AEEA
SIAPE 1362145-UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 3049 / 2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.025986/2022-15

Macapá-AP, 29 de Setembro de 2022

Ao Senhor

Hélio Costa de Oliveira

Representante da empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Relatórios de Fiscalização do Contrato nº 029/2020 nº 008/2022 e 009/2022- Contrato nº29/2020-UNIFAP - SENENGE CONSTRUÇÃO.

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a)

Considerando o ofício da Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, datado de 14 de setembro de 2022, e a Portaria nº 1431/2020 que designou os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP informamos:

1. Que, conforme Relatórios de Fiscalização do Contrato nº 029/2020 nº 008/2022 e 009/2022, os pedidos de aditamento da obra e 2º reajuste foram indeferidos (seguem anexos relatórios da fiscalização);
2. Que, notificamos a empresa a fornecer esclarecimentos, no prazo mínimo recomendável de 05 dias úteis, sobre os atrasos na entrega do objeto conforme cronograma físico-financeiro, sobre a quantidade de colaboradores inferior a necessidade aceitável tecnicamente para conclusão do objeto e previsão de recomposição de trabalhadores para conclusão do objeto;
3. Que, notificamos a empresa para fornecer documentos trabalhistas dos colaboradores que não fazem mais parte da empresa, porém participaram da execução da obra, se houver, no prazo mínimo recomendável de 05 dias úteis;
4. Que, na oportunidade destacamos que os demais documentos ou solicitações em trâmites na Administração Pública realizadas pela empresa não são justificativas para a inerte em que a execução do objeto do Contrato nº 029/2020 se encontra até presente data.

Atenciosamente.

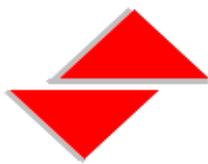
(Assinado digitalmente em 29/09/2022 10:11)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ASSESSOR ESPECIAL

Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eac4aa2465**



SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE N° 15200578513

Belém-Pa, 06 de Outubro de 2022
CEX nº 310/2022.

À
Universidade Federal do Amapá
Att. Arquiteto Cairo Cardoso Madureira
Assessor Especial – Prefeito do Campus -UNIFAP.

Contrato nº 029/2020: Conclusão Farmácia Escola e Urbanização do entorno, localizada no campus Marco Zero

Prezado,

Vimos através desta apresentar justificativa ao Ofício nº 3049/2022-Prefeitura (11.02.23.05) nº do protocolo 23125.025986/2022-15 recebido por esta empresa em 29/09/2022 (cópia em anexo).

Trata-se da Notificação relativa ao Contrato acima descrito no qual as justificativas passamos a descrever.

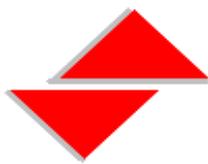
- **Itens 1 e 2 da Notificação.**

- 1- **Indeferimento pela Fiscalização do Contrato do Pedido de Aditamento do prazo de execução solicitado por esta empresa e o indeferimento a solicitação do reajuste -02.**

- 1.1 **Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra.**

A empresa Senenge Construção Civil e Serviços LTDA, discorda da fiscalização do contrato quanto ao indeferimento do pleito solicitado em razões de fatos apresentados abaixo.

- A Pandemia do Covid-19 que causa afastamento de funcionários ocasionando baixa produtividade e afeta a compra e logística de materiais para execução dos serviços planejados (Exemplo- Cabos Elétricos de 750 V e 1KV; Bloquetes em Concreto; Quadros elétricos completos; Equipamentos de climatização etc.)
- A obra encontra-se em andamento com a presença do Arquiteto Hélio Costa de Oliveira, responsável técnico da empresa Senenge; Encarregado Raimundo Rodrigues da Silva, Pedreiros, Carpinteiro e Serventes, disponibilizados conforme a necessidade da obra. Observamos que existe vigilância elétrica no canteiro de obras.



SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

- Em 21/06/2022 através de CEX nº 208/2022 foi protocolado novo Cronograma Físico Financeiro com o saldo do contrato existente, e que até a presente data não houve aceite da fiscalização (Anexo cópia da CEX nº 208/2022).
- Em Setembro de 2021 foi aprovado pela UNIFAP-AP o 1º Aditivo de Serviços ao Contrato. Após a definição da fiscalização do contrato no valor de R\$ 443.842,19 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezenove Centavos) o processo de aprovação esta tramitando na UNIFAP (Anexo planilha orçamentaria do 1º Aditivo de Serviços ao Contrato).
- Em Abril de 2021 através da CEX nº 30/2021 foi protocolado a solicitação de análise de reequilíbrio ao contrato, devido a Pandemia da COVID-19 que ocasionou desequilíbrio financeiro em materiais e insumos de itens da planilha licitada. O referido pleito até a presente data não foi analisado pela UNIFAP (Anexo -cópia da CEX nº 30/2021).
- A definição do BM-15 aprovado pela fiscalização da obra com emissão da Nota Fiscal ocorreu em 14/06/2022. Para a emissão do BM- 16 foi aprovado pela UNIFAP e incluso no referido BM-16 o valor do Aditivo relativo ao reajuste -01 de R\$ 113.866,85 (Cento e Treze Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- O BM- 16 foi protocolado e confirmado o recebimento em 03/10/2022, aguardando definição da fiscalização do contrato (Anexo- cópia do recebimento / protocolo). A referida aferição do BM-16 vai impactar no saldo a executar do contrato.

1.2 Solicitação do Reajuste 02.

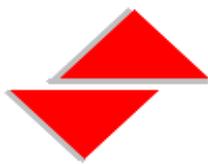
- O referido pleito foi recebido em 12/01/2022 para análise da UNIFAP que respondeu com indeferimento em 29/09/2022, observa-se o longo prazo de análise final do solicitado por esta empresa.

Discordamos do relatório de fiscalização do contrato referente ao assunto, uma vez que a Lei nº 8.666/1993 e a Lei 10.192/2021 é bem clara em relação ao reajuste de contrato o que torna obrigatório.

O parecer técnico apresentado pela fiscalização da obra no indeferimento, não observa que a obra continua em andamento com o 4º Termo Aditivo de prazo definido e novo Cronograma Físico – Financeiro protocolado em 2/06/2022 e não analisado pela UNIFAP.

Item 03 da Notificação.

Fornecimento de Documentos Trabalhistas solicitados .



SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE N° 15200578513

Solicitamos a UNIFAP prazo até 24/10/2022 para apresentação da documentação dos funcionários demitidos, pois dependemos de organizar com o RH e Contabilidade Financeira os documentos solicitados.

Item 04 da Notificação.

Concordamos que os serviços relativos ao contrato precisam ser executados conforme definidos em planilhas licitadas e aditadas.

Solicitamos agilidade na definição do reequilíbrio, planilha de adição do contrato em tramite na UNIFAP e reconsideração relativo ao reajustamento -02 pleiteado por esta empresa.

No aguardo de manifestação.

Atenciosamente.

HELIO COSTA DE
OLIVEIRA:1286413
7291

Assinado de forma digital por
HELIO COSTA DE
OLIVEIRA:12864137291
Dados: 2022.10.06 17:20:14
-03'00'

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 00.654.914/0001-76
HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
CPF n° 128.641.372-91

Anexos:

- Ofício nº 3049/2022
- CEX N° 208/2022
- Planilha Orçamentaria do 1º Termo Aditivo
- CEX N° 30/2021
- Recibo/protocolo do BM-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº007/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo: 23125.019293/2016-63.

Licitação: RDC 003/2019.

Contrato: 029/2020 - UNIFAP.

Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.654.914/0001-76.

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.

Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.

CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.

Email: LICITACAO@UOL.COM.BR

ART's: AP20200043874.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

4. DADOS DA OBRA

Valor global R\$ 2.200.000,00.

Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/02/2021).

Prazo de execução dos serviços (4º aditivo): 120 DIAS – (15/05/2022 A 12/09/2022).

Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).

Prazo de vigência do contrato (4º aditivo): 120 DIAS - (23/06/2022 A 21/10/2022).

Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

| Publicações DOU | Data | Seção/página | Vigência |
|---------------------|------------|--------------|-------------------------|
| Extrato do Contrato | 27/06/2022 | 3/97 | 23/06/2022 a 21/10/2022 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23125.019293/2016-63.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 28/2022 - prefeitura. Vigência: 23/06/2022 a 21/10/2022.; execução: 15/05/2022 a 12/09/2022. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/06/2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº007/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1431/2020 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. <i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i> Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP. | <u>ANEXO DA PORTARIA</u> GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. <table border="1"><thead><tr><th>Servidor</th><th>Cargo Efetivo</th><th>Matrícula SIAPE</th><th>Função</th></tr></thead><tbody><tr><td>Raimundo Brazão do Rosário</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2001390</td><td>Gestor(a) do Contrato</td></tr><tr><td>Cairo Cardoso Madureira</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2082250</td><td>Gestor(a) do Contrato (Suplente)</td></tr><tr><td>Alex Márcio Cabral do Rosário</td><td>Engenheiro Civil</td><td>2042053</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Monteiro Pinto Barros</td><td>Engenheira de Segurança do Trabalho</td><td>02247359</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Letícia Batista da Silva</td><td>Engenheira Sanitarista</td><td>1362145</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>João Ricardo Brito Pinheiro</td><td>Engenheiro Eletricista</td><td>1937279</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Cristiane Lameira Vasconcellos</td><td>Engenheira Civil</td><td>1790220</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Gustavo Hebron Pinheiro Menezes</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td><td>2281488</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Elza Caroline Alves Muller</td><td>Professor do Magistério Superior</td><td>2262531</td><td>Fiscal Administrativo</td></tr><tr><td>Jaderson Vieira Ferreira</td><td>Farmacêutico</td><td>2126654</td><td>Fiscal Administrativo (Suplente)</td></tr></tbody></table> | Servidor | Cargo Efetivo | Matrícula SIAPE | Função | Raimundo Brazão do Rosário | Arquiteto e Urbanista | 2001390 | Gestor(a) do Contrato | Cairo Cardoso Madureira | Arquiteto e Urbanista | 2082250 | Gestor(a) do Contrato (Suplente) | Alex Márcio Cabral do Rosário | Engenheiro Civil | 2042053 | Fiscal Técnico | Amanda Monteiro Pinto Barros | Engenheira de Segurança do Trabalho | 02247359 | Fiscal Técnico | Amanda Letícia Batista da Silva | Engenheira Sanitarista | 1362145 | Fiscal Técnico | João Ricardo Brito Pinheiro | Engenheiro Eletricista | 1937279 | Fiscal Técnico | Cristiane Lameira Vasconcellos | Engenheira Civil | 1790220 | Fiscal Técnico (Suplente) | Gustavo Hebron Pinheiro Menezes | Técnico em Segurança do Trabalho | 2281488 | Fiscal Técnico (Suplente) | Elza Caroline Alves Muller | Professor do Magistério Superior | 2262531 | Fiscal Administrativo | Jaderson Vieira Ferreira | Farmacêutico | 2126654 | Fiscal Administrativo (Suplente) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|--------|----------------------------|-----------------------|---------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------|----------------------------------|-------------------------------|------------------|---------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------|----------------|---------------------------------|------------------------|---------|----------------|-----------------------------|------------------------|---------|----------------|--------------------------------|------------------|---------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|--------------------------|--------------|---------|----------------------------------|
| Servidor | Cargo Efetivo | Matrícula SIAPE | Função | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Raimundo Brazão do Rosário | Arquiteto e Urbanista | 2001390 | Gestor(a) do Contrato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cairo Cardoso Madureira | Arquiteto e Urbanista | 2082250 | Gestor(a) do Contrato (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alex Márcio Cabral do Rosário | Engenheiro Civil | 2042053 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amanda Monteiro Pinto Barros | Engenheira de Segurança do Trabalho | 02247359 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amanda Letícia Batista da Silva | Engenheira Sanitarista | 1362145 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| João Ricardo Brito Pinheiro | Engenheiro Eletricista | 1937279 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cristiane Lameira Vasconcellos | Engenheira Civil | 1790220 | Fiscal Técnico (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gustavo Hebron Pinheiro Menezes | Técnico em Segurança do Trabalho | 2281488 | Fiscal Técnico (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elza Caroline Alves Muller | Professor do Magistério Superior | 2262531 | Fiscal Administrativo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jaderson Vieira Ferreira | Farmacêutico | 2126654 | Fiscal Administrativo (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº007/2022

Ao Gestor do Contrato,
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Rua Assembleia, nº 170-A - Bairro: Maracanã - CEP: 66110-190 - Belém-PA
 CNPJ: 09.654.914/0001-76 / Ins. Estadual: 15.184.143-8 / Ins. Municipal: 128.239-4
 Fone: (91) 3246-1213 - 3226-2599 - 3266-8307 / E-mail: senenge@oi.com.br

| Obra: | | Bancos: | | B.D.I.: | | Encargos Sociais: | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO | | SINAPI - 06/2019 - Amapá | | SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32% | | Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. | | | |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | | |
| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 30,00% | 46,00% | 13,91% | 2,52% | 2,52% | 2,52% | 2,53% |
| | | 150.677,45 | R\$ 45.203,23 | R\$ 69.311,63 | R\$ 20.959,23 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.812,14 |
| 2 | ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS | 100,00% | | 25,00% | 40,00% | 35,00% | | | |
| | | 122.635,92 | | R\$ 30.658,98 | R\$ 49.054,37 | R\$ 42.922,57 | | | |
| 3 | PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS | 100,00% | | | 40,00% | 60,00% | | | |
| | | 15.901,28 | | | R\$ 6.360,51 | R\$ 9.540,77 | | | |
| 4 | PINTURA E EMASSAMENTO | 100,00% | | | 20,00% | 30,00% | 45,00% | 5,00% | |
| | | 198.679,09 | | | R\$ 39.735,82 | R\$ 59.603,73 | R\$ 89.405,59 | R\$ 9.933,95 | |
| 5 | ESQUADRIAS E PAINÉIS | 100,00% | | | 20,00% | 25,00% | 45,00% | 10,00% | |
| | | 28.925,49 | | | R\$ 5.785,10 | R\$ 7.231,37 | R\$ 13.016,47 | R\$ 2.992,55 | |
| 6 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 45,00% | 25,00% | | | |
| | | 133.669,88 | R\$ 6.683,49 | R\$ 33.417,47 | R\$ 60.151,44 | R\$ 33.417,47 | | | |
| 7 | VIDROS E ESPELHOS | 100,00% | | | | | | 100,00% | |
| | | 6.283,87 | | | | | | R\$ 6.283,87 | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 35,00% | 35,00% | | | |
| | | 119.197,37 | R\$ 5.959,87 | R\$ 29.799,34 | R\$ 41.719,08 | R\$ 41.719,08 | | | |
| 9 | EQUIPAMENTOS | 100,00% | | | | | | 33,26% | 66,74% |
| | | 170.894,26 | | | | | | R\$ 56.839,43 | R\$ 114.054,83 |
| 10 | URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO | 100,00% | 2,00% | 15,00% | 25,00% | 25,00% | 22,00% | 11,00% | |
| | | 981.750,46 | R\$ 19.635,01 | R\$ 147.262,57 | R\$ 245.437,62 | R\$ 245.437,62 | R\$ 215.985,10 | R\$ 107.992,55 | |
| 11 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00% | 3,87% | 15,69% | 21,57% | 21,50% | 15,48% | 13,65% | 8,24% |
| | | 234.111,78 | R\$ 9.060,13 | R\$ 36.732,14 | R\$ 50.497,91 | R\$ 50.334,03 | R\$ 36.240,50 | R\$ 31.956,26 | R\$ 19.290,81 |
| 12 | SERVIÇOS FINAIS DA OBRA | 100,00% | | | | | | | 100,00% |
| | | 37.273,16 | | | | | | | R\$ 37.273,16 |
| Porcentagem | | | 3,93% | 15,78% | 21,53% | 21,41% | 15,37% | 13,60% | 8,38% |
| Custo | | 2.200.000,00 | R\$ 86.541,73 | R\$ 347.182,13 | R\$ 473.604,75 | R\$ 470.955,54 | R\$ 338.183,64 | R\$ 299.167,32 | R\$ 184.364,89 |
| Porcentagem Acumulada | | | 3,93% | 19,71% | 41,24% | 62,65% | 78,02% | 91,62% | 100,00% |
| Custo Acumulado | | | R\$ 86.541,73 | R\$ 433.723,86 | R\$ 907.328,61 | R\$ 1.378.284,15 | R\$ 1.716.467,80 | R\$ 2.015.635,11 | R\$ 2.200.000,00 |

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
 CNPJ: 09.654.914/0001-76
 Eng. Civil Jorge Marinho Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 5621 D/PB - CPF: 394.401.762-93

8. FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Prezado Gestor,

Venho através deste comunicar a V.Sa. que na condição de fiscal do contrato nº 029/2020-UNIFAP, celebrado entre a UNIFAP e a Empresa Senenge Construção Civil e Serviços Ltda –EPP, emitimos a seguinte informação para conhecimento:

Considerando os relatórios de fiscalização datados de 20/05/2022 e 21/06/2022, onde não identificamos a presença do responsável técnico pela execução da obra, assim como identificamos que a obra apresenta pouco efetivo de pessoal, sendo que devido à quantidade de funcionários executando os serviços, está acarretando o atraso no término das execuções dos serviços e, por conseguinte demora na conclusão das etapas da obra. Tal informação não pode ser anotada no diário de obra, pois o documento não se encontra disponibilizado para as devidas anotações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº007/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

Informo ainda que durante a fiscalização de hoje dia 09/08/2022, a condição no canteiro de obras continua na mesma situação relatada nos relatórios supracitados. Por conseguinte, tal informação não pode ser anotada outra vez no diário de obra, pois o documento não se encontra disponibilizado para as devidas anotações.

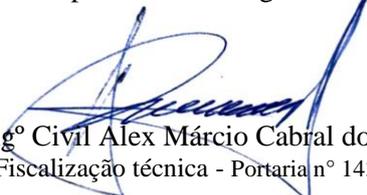
Informo ainda que a empresa contratada apresenta valor acumulado de serviços executados no montante de **R\$ 1.390.298,67** e percentual acumulado de **63,20%**, até a 15ª. medição (BM-02/2022) de tal forma que decorridos 601 dias (aproximadamente 20 meses) do prazo de execução dos serviços, o valor em atraso da obra é de R\$ 809.701,33 totalizando o percentual de saldo contratual em atraso de 36,80%, em relação ao cronograma físico-financeiro inicial, visto que o prazo de vigência do contrato está previsto para o dia 21/10/2022 (vide item 4 – DADOS DA OBRA).

Diante do cenário fiscalizado, tal qual a finalização da vigência do contrato com pendências de execução de serviços objeto do contato, sugiro ao gestor do contrato a solicitação de rescisão de contrato com posterior aplicação das sanções previstas no edital do RDC-Eletrônico nº 06/2017 – UNIFAP, Seção XXX, Processo nº 23125.019294/2016-16.

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente relatório para apreciação desta Chefia Imediata, Procuradoria Jurídica e da Administração Superior.

Ante ao exposto, subscrevo o presente documento, salvando o melhor juízo.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2022.


Engº Civil Alex Márcio Cabral do Rosário
Fiscalização técnica - Portaria nº 1431/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº008/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo: 23125.019293/2016-63.
Licitação: RDC 003/2019.
Contrato: 029/2020 - UNIFAP.
Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.
Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.654.914/0001-76.
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.
Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.
CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.
Email: LICITACAO@UOL.COM.BR
ART's: AP20200043874.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.
Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

4. DADOS DA OBRA

Valor global R\$ 2.200.000,00.
Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/02/2021).
Prazo de execução dos serviços (4º aditivo): 120 DIAS – (15/05/2022 A 12/09/2022).
Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).
Prazo de vigência do contrato (4º aditivo): 120 DIAS - (23/06/2022 A 21/10/2022).
Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

| Publicações DOU | Data | Seção/página | Vigência |
|---------------------|------------|--------------|-------------------------|
| Extrato do Contrato | 27/06/2022 | 3/97 | 23/06/2022 a 21/10/2022 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 23125.019293/2016-63.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 28/2022 - prefeitura. Vigência: 23/06/2022 a 21/10/2022; execução: 15/05/2022 a 12/09/2022. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº008/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1431/2020 <p>O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição".</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020.</p> <p>DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p> <p><i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i></p> <p>Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.</p> | <u>ANEXO DA PORTARIA</u> GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Servidor | Cargo Efetivo | Matrícula SIAPE | Função |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Raimundo Brazão do Rosário | Arquiteto e Urbanista | 2001390 | Gestor(a) do Contrato |
| Cairo Cardoso Madureira | Arquiteto e Urbanista | 2082250 | Gestor(a) do Contrato (Suplente) |
| Alex Márcio Cabral do Rosário | Engenheiro Civil | 2042053 | Fiscal Técnico |
| Amanda Monteiro Pinto Barros | Engenheira de Segurança do Trabalho | 02247359 | Fiscal Técnico |
| Amanda Letícia Batista da Silva | Engenheira Sanitarista | 1362145 | Fiscal Técnico |
| João Ricardo Brito Pinheiro | Engenheiro Eletricista | 1937279 | Fiscal Técnico |
| Cristiane Lameira Vasconcellos | Engenheira Civil | 1790220 | Fiscal Técnico (Suplente) |
| Gustavo Hebron Pinheiro Menezes | Técnico em Segurança do Trabalho | 2281488 | Fiscal Técnico (Suplente) |
| Elza Caroline Alves Muller | Professor do Magistério Superior | 2282531 | Fiscal Administrativo |
| Jaderson Vieira Ferreira | Farmacêutico | 2126654 | Fiscal Administrativo (Suplente) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº008/2022

Ao Gestor do Contrato,
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



| Obra: | | Bancos: | | B.D.I.: | | Encargos Sociais: | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO | | SINAPI - 06/2019 - Amapá | | SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32% | | Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. | | | |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | | |
| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 30,00% | 46,00% | 13,91% | 2,52% | 2,52% | 2,52% | 2,53% |
| | | 150.677,45 | R\$ 45.203,23 | R\$ 69.311,63 | R\$ 20.959,23 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.812,14 |
| 2 | ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS | 100,00% | | 25,00% | 40,00% | 35,00% | | | |
| | | 122.635,92 | | R\$ 30.658,98 | R\$ 49.054,37 | R\$ 42.922,57 | | | |
| 3 | PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS | 100,00% | | | | 40,00% | 60,00% | | |
| | | 15.901,28 | | | | R\$ 6.360,51 | R\$ 9.540,77 | | |
| 4 | PINTURA E EMASSAMENTO | 100,00% | | | | 20,00% | 30,00% | 45,00% | 5,00% |
| | | 198.679,09 | | | | R\$ 39.735,82 | R\$ 59.603,73 | R\$ 89.405,59 | R\$ 9.933,95 |
| 5 | ESQUADRIAS E PAINÉIS | 100,00% | | | 20,00% | 25,00% | 45,00% | 10,00% | |
| | | 28.925,49 | | | R\$ 5.785,10 | R\$ 7.231,37 | R\$ 13.016,47 | R\$ 2.992,55 | |
| 6 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 45,00% | 25,00% | | | |
| | | 133.669,88 | R\$ 6.683,49 | R\$ 33.417,47 | R\$ 60.151,44 | R\$ 33.417,47 | | | |
| 7 | VIDROS E ESPELHOS | 100,00% | | | | | | 100,00% | |
| | | 6.283,87 | | | | | | R\$ 6.283,87 | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 35,00% | 35,00% | | | |
| | | 119.197,37 | R\$ 5.959,87 | R\$ 29.799,34 | R\$ 41.719,08 | R\$ 41.719,08 | | | |
| 9 | EQUIPAMENTOS | 100,00% | | | | | | 33,26% | 66,74% |
| | | 170.894,26 | | | | | | R\$ 56.839,43 | R\$ 114.054,83 |
| 10 | URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO | 100,00% | 2,00% | 15,00% | 25,00% | 25,00% | 22,00% | 11,00% | |
| | | 981.750,46 | R\$ 19.635,01 | R\$ 147.262,57 | R\$ 245.437,62 | R\$ 245.437,62 | R\$ 215.985,10 | R\$ 107.992,55 | |
| 11 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00% | 3,87% | 15,69% | 21,57% | 21,50% | 15,48% | 13,65% | 8,24% |
| | | 234.111,78 | R\$ 9.060,13 | R\$ 36.732,14 | R\$ 50.497,91 | R\$ 50.334,03 | R\$ 36.240,50 | R\$ 31.956,26 | R\$ 19.290,81 |
| 12 | SERVIÇOS FINAIS DA OBRA | 100,00% | | | | | | | 100,00% |
| | | 37.273,16 | | | | | | | R\$ 37.273,16 |
| Porcentagem | | | 3,93% | 15,78% | 21,53% | 21,41% | 15,37% | 13,60% | 8,38% |
| Custo | | 2.200.000,00 | R\$ 86.541,73 | R\$ 347.182,13 | R\$ 473.604,75 | R\$ 470.955,54 | R\$ 338.183,64 | R\$ 299.167,32 | R\$ 184.364,89 |
| Porcentagem Acumulada | | | 3,93% | 19,71% | 41,24% | 62,65% | 78,02% | 91,62% | 100,00% |
| Custo Acumulado | | | R\$ 86.541,73 | R\$ 433.723,86 | R\$ 907.328,61 | R\$ 1.378.284,15 | R\$ 1.716.467,80 | R\$ 2.015.635,11 | R\$ 2.200.000,00 |

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
 CNPJ: 09.654.914/0001-76
 Eng. Civil Jorge Marçal Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 5621 D/PA - CPF: 394.401.762-63

8. SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE SERVIÇO

Prezado Gestor,

Informo a V.Sa. que em vista o recebimento do documento CEX nº 286/2022 da empresa contratada SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, datado em 14/09/2022, no qual requer a prorrogação do prazo de execução de mais 120 dias para conclusão da obra referente ao contrato supracitado. Analisando as justificativas apresentadas, assim como as concessões de prazos plausíveis para a efetivação do término dos serviços do contrato supracitado, tal qual a obra encontra-se em atraso, com pouco efetivo de pessoal, e nas últimas visitas técnicas, através de relatórios técnicos nos dias 09/08/2022, 21/06/2022 e 20/05/2022, sendo que não estavam presentes os profissionais Engenheiro Civil/Arquiteto (responsável técnico pela execução dos serviços), Encarregado, Almojarife e Vigilante assim como, a empresa contratada não fez apresentação do cronograma físico-financeiro atualizado com a reprogramação dos serviços do saldo do contrato estabelecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº008/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

Informo ainda que a empresa contratada apresenta valor acumulado de serviços executados no montante de **R\$ 1.390.796,65** e percentual acumulado de **63,22%**, até a 15ª. medição (BM-02/2022) de tal forma que decorridos 732 dias (24 meses e 4 dias) do prazo de execução dos serviços, o valor em atraso da obra é de R\$ 809.203,35 totalizando o percentual de saldo contratual em atraso de 36,78%, em relação ao cronograma físico-financeiro inicial, visto que o prazo de vigência do contrato está previsto para o dia 23/06/2022 (vide item 4 – DADOS DA OBRA).

Informo ainda que esta fiscalização não vislumbra uma efetiva alteração no cenário por parte da empresa contratada quanto à completa execução dos serviços faltantes/pendentes e entrega do objeto em sua totalidade, entendendo por **indeferir** o pedido de aditamento de prazo.

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente relatório para apreciação desta Chefia Imediata, Procuradoria Jurídica e da Administração Superior.

Diante do exposto, subscrevo o presente documento, salvando o melhor juízo.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2022.



Alex Márcio Cabral do Rosário
Fiscalização técnica
Portaria nº 1431/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº009/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo: 23125.019293/2016-63.
Licitação: RDC 003/2019.
Contrato: 029/2020 - UNIFAP.
Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.
Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.654.914/0001-76.
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.
Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.
CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.
Email: LICITACAO@UOL.COM.BR
ART's: AP20200043874.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.
Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

4. DADOS DA OBRA

Valor global R\$ 2.200.000,00.
Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/02/2021).
Prazo de execução dos serviços (4º aditivo): 120 DIAS – (15/05/2022 A 12/09/2022).
Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).
Prazo de vigência do contrato (4º aditivo): 120 DIAS - (23/06/2022 A 21/10/2022).
Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

| Publicações DOU | Data | Seção/página | Vigência |
|---------------------|------------|--------------|-------------------------|
| Extrato do Contrato | 27/06/2022 | 3/97 | 23/06/2022 a 21/10/2022 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 23125.019293/2016-63.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 28/2022 - prefeitura. Vigência: 23/06/2022 a 21/10/2022.; execução: 15/05/2022 a 12/09/2022. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº009/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1431/2020 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. <i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i> Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP. | <u>ANEXO DA PORTARIA</u> GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. <table border="1"><thead><tr><th>Servidor</th><th>Cargo Efetivo</th><th>Matrícula SIAPE</th><th>Função</th></tr></thead><tbody><tr><td>Raimundo Brazão do Rosário</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2001390</td><td>Gestor(a) do Contrato</td></tr><tr><td>Cairo Cardoso Madureira</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2082250</td><td>Gestor(a) do Contrato (Suplente)</td></tr><tr><td>Alex Márcio Cabral do Rosário</td><td>Engenheiro Civil</td><td>2042053</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Monteiro Pinto Barros</td><td>Engenheira de Segurança do Trabalho</td><td>02247359</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Letícia Batista da Silva</td><td>Engenheira Sanitarista</td><td>1362145</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>João Ricardo Brito Pinheiro</td><td>Engenheiro Eletricista</td><td>1937279</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Cristiane Lameira Vasconcellos</td><td>Engenheira Civil</td><td>1790220</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Gustavo Hebron Pinheiro Menezes</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td><td>2281488</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Elza Caroline Alves Muller</td><td>Professor do Magistério Superior</td><td>2282531</td><td>Fiscal Administrativo</td></tr><tr><td>Jaderson Vieira Ferreira</td><td>Farmacêutico</td><td>2126654</td><td>Fiscal Administrativo (Suplente)</td></tr></tbody></table> | Servidor | Cargo Efetivo | Matrícula SIAPE | Função | Raimundo Brazão do Rosário | Arquiteto e Urbanista | 2001390 | Gestor(a) do Contrato | Cairo Cardoso Madureira | Arquiteto e Urbanista | 2082250 | Gestor(a) do Contrato (Suplente) | Alex Márcio Cabral do Rosário | Engenheiro Civil | 2042053 | Fiscal Técnico | Amanda Monteiro Pinto Barros | Engenheira de Segurança do Trabalho | 02247359 | Fiscal Técnico | Amanda Letícia Batista da Silva | Engenheira Sanitarista | 1362145 | Fiscal Técnico | João Ricardo Brito Pinheiro | Engenheiro Eletricista | 1937279 | Fiscal Técnico | Cristiane Lameira Vasconcellos | Engenheira Civil | 1790220 | Fiscal Técnico (Suplente) | Gustavo Hebron Pinheiro Menezes | Técnico em Segurança do Trabalho | 2281488 | Fiscal Técnico (Suplente) | Elza Caroline Alves Muller | Professor do Magistério Superior | 2282531 | Fiscal Administrativo | Jaderson Vieira Ferreira | Farmacêutico | 2126654 | Fiscal Administrativo (Suplente) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------|---------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------|----------------------------------|-------------------------------|------------------|---------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------|----------------|---------------------------------|------------------------|---------|----------------|-----------------------------|------------------------|---------|----------------|--------------------------------|------------------|---------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|--------------------------|--------------|---------|----------------------------------|
| Servidor | Cargo Efetivo | Matrícula SIAPE | Função | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Raimundo Brazão do Rosário | Arquiteto e Urbanista | 2001390 | Gestor(a) do Contrato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cairo Cardoso Madureira | Arquiteto e Urbanista | 2082250 | Gestor(a) do Contrato (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alex Márcio Cabral do Rosário | Engenheiro Civil | 2042053 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amanda Monteiro Pinto Barros | Engenheira de Segurança do Trabalho | 02247359 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amanda Letícia Batista da Silva | Engenheira Sanitarista | 1362145 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| João Ricardo Brito Pinheiro | Engenheiro Eletricista | 1937279 | Fiscal Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cristiane Lameira Vasconcellos | Engenheira Civil | 1790220 | Fiscal Técnico (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gustavo Hebron Pinheiro Menezes | Técnico em Segurança do Trabalho | 2281488 | Fiscal Técnico (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elza Caroline Alves Muller | Professor do Magistério Superior | 2282531 | Fiscal Administrativo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jaderson Vieira Ferreira | Farmacêutico | 2126654 | Fiscal Administrativo (Suplente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº009/2022

Ao Gestor do Contrato,
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Rua Assembleia, nº 170-A - Bairro: Maracanã - CEP: 66110-190 - Belém-PA
 CNPJ: 09.654.914/0001-76 / Ins. Estadual: 15.184.143-8 / Ins. Municipal: 128.239-4
 Fone: (91) 3246-1213 - 3256-2599 - 3266-8307 / E-mail: senenge@oi.com.br

| Obra: | | Bancos: | | B.D.I.: | | Encargos Sociais: | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO | | SINAPI - 06/2019 - Amapá | | SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32% | | Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. | | | |
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | | |
| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 30,00% | 46,00% | 13,91% | 2,52% | 2,52% | 2,52% | 2,53% |
| | | 150.677,45 | R\$ 45.203,23 | R\$ 69.311,63 | R\$ 20.959,23 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.797,07 | R\$ 3.812,14 |
| 2 | ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS | 100,00% | | 25,00% | 40,00% | 35,00% | | | |
| | | 122.635,92 | | R\$ 30.658,98 | R\$ 49.054,37 | R\$ 42.922,57 | | | |
| 3 | PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS | 100,00% | | | | 40,00% | 60,00% | | |
| | | 15.901,28 | | | | R\$ 6.360,51 | R\$ 9.540,77 | | |
| 4 | PINTURA E EMASSAMENTO | 100,00% | | | | 20,00% | 30,00% | 45,00% | 5,00% |
| | | 198.679,09 | | | | R\$ 39.735,82 | R\$ 59.603,73 | R\$ 89.405,59 | R\$ 9.933,95 |
| 5 | ESQUADRIAS E PAINÉIS | 100,00% | | | 20,00% | 25,00% | 45,00% | 10,00% | |
| | | 28.925,49 | | | R\$ 5.785,10 | R\$ 7.231,37 | R\$ 13.016,47 | R\$ 2.992,55 | |
| 6 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 45,00% | 25,00% | | | |
| | | 133.669,88 | R\$ 6.683,49 | R\$ 33.417,47 | R\$ 60.151,44 | R\$ 33.417,47 | | | |
| 7 | VIDROS E ESPELHOS | 100,00% | | | | | | 100,00% | |
| | | 6.283,87 | | | | | | R\$ 6.283,87 | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO | 100,00% | 5,00% | 25,00% | 35,00% | 35,00% | | | |
| | | 119.197,37 | R\$ 5.959,87 | R\$ 29.799,34 | R\$ 41.719,08 | R\$ 41.719,08 | | | |
| 9 | EQUIPAMENTOS | 100,00% | | | | | | 33,26% | 66,74% |
| | | 170.894,26 | | | | | | R\$ 56.839,43 | R\$ 114.054,83 |
| 10 | URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO | 100,00% | 2,00% | 15,00% | 25,00% | 25,00% | 22,00% | 11,00% | |
| | | 981.750,46 | R\$ 19.635,01 | R\$ 147.262,57 | R\$ 245.437,62 | R\$ 245.437,62 | R\$ 215.985,10 | R\$ 107.992,55 | |
| 11 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00% | 3,87% | 15,69% | 21,57% | 21,50% | 15,48% | 13,65% | 8,24% |
| | | 234.111,78 | R\$ 9.060,13 | R\$ 36.732,14 | R\$ 50.497,91 | R\$ 50.334,03 | R\$ 36.240,50 | R\$ 31.956,26 | R\$ 19.290,81 |
| 12 | SERVIÇOS FINAIS DA OBRA | 100,00% | | | | | | | 100,00% |
| | | 37.273,16 | | | | | | | R\$ 37.273,16 |
| Porcentagem | | | 3,93% | 15,78% | 21,53% | 21,41% | 15,37% | 13,60% | 8,38% |
| Custo | | 2.200.000,00 | R\$ 86.541,73 | R\$ 347.182,13 | R\$ 473.604,75 | R\$ 470.955,54 | R\$ 338.183,64 | R\$ 299.167,32 | R\$ 184.364,89 |
| Porcentagem Acumulada | | | 3,93% | 19,71% | 41,24% | 62,65% | 78,02% | 91,62% | 100,00% |
| Custo Acumulado | | | R\$ 86.541,73 | R\$ 433.723,86 | R\$ 907.328,61 | R\$ 1.378.284,15 | R\$ 1.716.467,80 | R\$ 2.015.635,11 | R\$ 2.200.000,00 |

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
 CNPJ: 09.654.914/0001-76
 Eng. Civil Jorge Marçal Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 5621 D/P/A - CPF: 394.401.762-63

8. ANÁLISE DE PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

Prezado Gestor,

A Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA veio através de expediente protocolado em 12/01/2022 (CEX 015/2022), solicitar o 2º REAJUSTAMENTO no valor do contrato nº 029/2020 – UNIFAP, visando a garantia do reajustamento de preços da relação contratual. Sobre o pedido, temos a discorrer:

- 1) Que, para prosseguimento dessa análise, torna-se imprescindível destacar que no edital do RDC-Eletrônico nº 003/2019-UNIFAP, que originou a contratação para construção do objeto em epígrafe, expressa em Seção Trigésima Quarta – DOS PREÇOS, Subitem 221.1 – O preço do serviço poderá ser reajustado, observando o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, firmado entre a Universidade Federal do Amapá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº009/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com previsão de reajustes de preço em contrato, bem como, fixa índice para reajustamento que será fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil e obras públicas da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

- 2) Que, segundo a Lei nº 8.666/1993 e a Lei 10.192/2001, o direito ao reajuste se dá quando decorre um ano após a data de apresentação da proposta pela empresa ou da elaboração do orçamento de referência. Que utilizamos como marco a data de apresentação da proposta. Que, no caso em tela, a empresa apresentou a proposta no dia 17/12/2019, ou seja, a partir do dia 16/12/2020 a empresa já poderia pleitear o direito ao 1º reajustamento.
- 3) A ordem de serviço foi assinada em 18/09/2020 e decorrido 90 dias do prazo da execução dos serviços, obtêm-se a data de 17/12/2020, ou seja, neste interstício de prazo a contratada não tem direito em pleitear o 1º reajustamento de preços para estes serviços específicos, nas respectivas etapas/prazos de 30 dias, 60 dias e 90 dias.
- 4) Considerando a publicação do 1º reajustamento datado de 05/01/2021 em relação ao interstício de um ano (vide item 2), referente a data da apresentação da proposta da empresa contratada em 17/12/2020, tal qual o direito ao 2º reajustamento do saldo de contrato se aplica no interstício de 16/12/2020 à 16/12/2021, ou seja, correspondente a 01 (um) ano. Entretanto, a ordem de serviço foi emitida em 18/09/2020 e considerando o prazo de execução dos serviços inicial de 07 meses (vide item 4), a previsão de término da execução dos serviços se dá em 16/04/2021, isto é, a entrega definitiva do objeto se dá antes do prazo legal em 16/12/2021 para se ter o direito ao 2º reajustamento.

Diante do exposto, esta fiscalização entende por **indeferir** o pedido do 2º reajustamento de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº009/2022

Ao Gestor do Contrato,
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente parecer para apreciação e manifestação desta Chefia Imediata e da Administração Superior, salvo melhor juízo.

Macapá–AP, 20 de Setembro de 2022.



Alex Márcio Cabral do Rosário
Fiscalização técnica
Portaria nº 1431/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 237 / 2022 - DIVPROJ
(11.02.23.05.03)**

Nº do Protocolo: 23125.027536/2022-69

Macapá-AP, 18 de Outubro de 2022

Identificação

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|
| Contrato: | 029/2020 | Nº da OS / OFB: | --- |
| Objeto: | "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes do Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição". | | |
| Fiscal Técnico: | Eng ^a Sanitarista: Amanda Letícia Batista da Silva - Portaria: 1431/2020 | | |
| Contratante: | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ | | |
| Contratada: | EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA | | |

Prezado Gestor,

Considerando o Contrato nº 29/2020-UNIFAP e considerando a Portaria Nº 1431/2020 a qual me designia como Fiscal Técnico, tenho a relatar:

- No dia 14 de outubro foi realizada visita técnica no canteiro de obras para fiscalização da matéria de Saneamento e Instalações Hidrossanitárias. Constatou-se que a obra não tem evoluído como o esperado, estando as atividades em desacordo com o cronograma previsto;
- Informo também que o preposto não foi localizado no cancelo de obras e que não havia colaboradores em atividade;
- Além disso, não foi identificado o Diário de Obra, contendo o registro de fatos do andamento dos serviços como: entrada e saída de equipamento, serviços em andamento, efetivo de pessoal, atividades de subcontratadas, etc.
- Serão enviados para o e-mail do Gestor do Contrato da Assessoria de Engenharia e Arquitetura (AEEA) da UNIFAP, bem como para os demais fiscais técnicos o anexo deste relatório com o

Registro Fotográfico, mostrando as condições atuais da obra paralizada;

- Recomendo à Gestão do contrato realizar as devidas apurações quanto ao não andamento da obra pela Contratada.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 11:18)
AMANDA LETICIA BATISTA CUNHA
ENGENHEIRO-AREA
Matrícula: 1362145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **688cf1db9f**